



TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/193/SIURB/23/25

CONTRATO Nº 193/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7910.2022/0000469-2

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 020/2022/SPOBRAS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: EDRO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO OLAVO FONTOURA, PONTE ANHEMBI E PONTE ESTAIADA GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA - LOTE 18.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO E DO ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL; DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA; DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ sob nº **46.392.171/0001-04**, neste ato representado pelo Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa **EDRO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.276.273/0001-51**, sediada na Avenida Manoel Mavignier, nº 3501, Sabiguara, CEP 60.835-025, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Senhor **ANTONIO DE PÁDUA CASTRO RODRIGUES JUNIOR**, portador do RG nº **1632294 SSP-MA** e do CPF nº **779.259.803-97**, adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer em doc. SEI nº **121278405** e despacho autorizatório em doc. SEI nº **121280015**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **14/03/2025**, do Processo



SEI nº 7910.2022/0000469-2, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 193/SIURB/23, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO E DO ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL

- 1.1. Ficam autorizadas as alterações contratuais pleiteadas por **SPOBRAS/DOB/GOE (SEI 118910960)**, de forma a adotar a nova planilha de orçamento em **doc. SEI nº 118686452**, que acresce o valor do contrato em **R\$ 4.980.640,02 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta reais e dois centavos)**, passando de **R\$ 12.329.228,57 (doze milhões, trezentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)** para **R\$ 17.309.868,59 (dezessete milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, correspondendo a um acréscimo de serviços de **45,26% (quarenta e cinco inteiros e vinte e seis centésimos por cento)** em relação ao valor inicial e uma redução de serviços de **4,86% (quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 2.1. Fica prorrogado o **prazo de execução contratual até 17/06/2025** e o **prazo de vigência até 17/09/2025**, com adoção do cronograma físico-financeiro sob **doc. SEI nº 120694151**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. Para fazer frente às despesas deste aditamento contratual, foi emitida a Nota de Empenho nº **37423/2025**, no valor de **R\$ 4.980.640,02 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta reais e dois centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº **22.10.15.451.3009.5.187.44905100.00**, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **193/SIURB/23** e dos seus respectivos aditamentos para que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 02 de abril de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**

Antônio De Pádua
Castro Rodrigues Junior

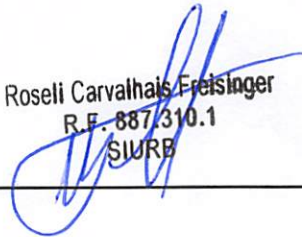
Assinado digitalmente na ZapSign por
Antônio de Pádua Castro Rodrigues Junior
Data: 02/04/2025 13:51:28.171 (UTC-0300)

CONTRATADA
EDRO ENGENHARIA LTDA.
ANTONIO DE PÁDUA CASTRO RODRIGUES JUNIOR
SÓCIO DIRETOR

TESTEMUNHAS:



Angelo Ramo de Figueiredo
R.F. 916.492.2
SIURB



Roseli Carvalhais Freisinger
R.F. 887.310.1
SIURB



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 02 Abril 2025, 13:51:28

Status: Assinado

Documento: TA 002.Pdf

Número: 1a62cddc-0bfd-4852-a399-ac3545275a3c

Data da criação: 02 Abril 2025, 13:48:17

Hash do documento original (SHA256): 81e7567dc237c38d399c51d91b6a73eae63acf1f658772b283029f856a92a237



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora

ANTÔNIO DE PÁDUA CASTRO RODRIGUES JUNIOR

Data e hora da assinatura: 02 Abril 2025, 13:51:28

Token: 8d23a495-823c-4d65-ba41-7292f0cc953b

Assinatura

Antônio De Pádua
Castro Rodrigues Junior

Antônio de Pádua Castro Rodrigues Junior

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5585996199999

E-mail: padua.jr@edro.eng.br

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 206.42.56.94

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36
(KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 1a62cddc-0bfd-4852-a399-ac3545275a3c, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 1a62cddc-0bfd-4852-a399-ac3545275a3c. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.